



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretaria de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretaria de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretaria de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.793, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fontes de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 - Procuradoria Geral do Município		
14.422.2304.000.2024 Manutenção do Procon		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 02020014	R\$	295.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02180010	R\$	55.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02180016	R\$	5.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.000.2152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02180014	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL		
	R\$	375.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 - Procuradoria Geral do Município		
14.422.2304.000.2024 Manutenção do Procon		
3.1.90.05 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários - 02020013	R\$	1.000,00
3.1.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02020016	R\$	1.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02020019	R\$	86.200,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02020020	R\$	48.800,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02020021	R\$	118.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente -02020024	R\$	50.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.000.2152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02180012	R\$	20.000,00
04.124.2301.000.2326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		



3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02200001	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	375.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.794, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$399.000,00 (trezentos noventa e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 399.000,00 (Trezentos Noventa e Nove Mil Reais), para criação do seguinte elemento de despesa e fonte de recurso na respectiva dotação orçamentária:



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.244.2207.000.2079 Fundo Municipal da Assistência Social		
3.3.90.36 – 0129 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	399.000,00
TOTAL GERAL	R\$	399.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.244.2207.000.2255 Proteção Social Básica (CRAS, Eq. Volante, SCFV, BPC Escola, Criança Feliz, ACESSUAS, Pró-Família.		
3.1.90.04 – 0129 - Contratação Por Tempo Determinado - 02130031	R\$	399.000,00
TOTAL GERAL	R\$	399.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.795, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal, a doação de uma área da Reserva Municipal à UNIÃO FEDERAL / Ministério do Trabalho e Emprego / Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Rondonópolis, com 900,00 m², Matrícula nº 8.541 de 17 de dezembro de 1971, caracterizada como Lote nº 20 e 21 da Quadra 10 do Agrupamento 32, localizada no Bairro La Salle, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação de uma área da Reserva Municipal à UNIÃO FEDERAL / Ministério do Trabalho e Emprego / Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Rondonópolis, com 900,00 m², Matrícula nº 8.541 de 17 de dezembro de 1971, caracterizada como Lote nº 20 e 21 da Quadra 10 do Agrupamento 32, localizada no Bairro La Salle, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE para a Rua Otávio Pitaluga, medindo 20,00 metros;

FUNDOS para parte dos lotes 13 e 28, medindo 20,00 metros;

LADO DIREITO para o Lote 19, medindo 45,00 metros;

LADO ESQUERDO para o Lote 22, medindo 45,00 metros.

Art. 2º A área objeto desta doação destinar-se-á a construção da sede própria da Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Rondonópolis, devendo a obra ser concluída no prazo de 02 (dois) anos, a contar da vigência desta Lei, vedada qualquer outra destinação, bem como sua cedência a qualquer título.

Parágrafo Único. O descumprimento ao disposto no artigo anterior implicará na revogação automática do ato de doação e consequente reversão do imóvel doado ao Patrimônio do Município, sem qualquer indenização ao infrator.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 5.961, de 01 de outubro de 2009.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.796, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2211.000.1068 Revitalização, Construção e Reforma de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. – 02160012	R\$	550.000,00
TOTAL GERAL	R\$	550.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.000.1535 Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização do Res. Alfredo de Castro		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02220009	R\$	550.000,00
TOTAL GERAL	R\$	550.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.797, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$225.964,95 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$225.964,95 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.304.2201.000.2183 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30 – 0326 - Material de Consumo	R\$	85.964,85
3.3.90.39 – 0326 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52 – 0326 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00
TOTAL GERAL	R\$	225.964,95

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na Conta 56.067-7 da Agência 0551-7 do Banco do Brasil em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.798, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.000.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P. J. – 02050045	R\$	1.940.000,00
12.365.2210.000.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P. J. – 02050071	R\$	410.000,00
TOTAL.....	R\$	2.350.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.000.1937 Construção de Escola no Bairro Alfredo de Castro		
4.4.90.51 – 0101 – Obras e Instalações – 02050040	R\$	199.000,00
12.365.2208.000.1936 Construção de Creche no Bairro Alfredo de Castro		
4.4.90.51 – 0101 – Obras e Instalações – 02050039	R\$	199.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1923 Substituição de Pontes de Madeira por Obras de Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Moldadas		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170050	R\$	121.000,00
15.451.2103.000.1554 Conservação e Reforma de Centros Comunitários		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02170029	R\$	131.000,00
15.451.2103.000.1676 Construção e Ampliação de Centros Comunitários		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170032	R\$	200.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		



16.482.2106.000.1535 Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização do Res. Alfredo De Castro		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02220007	R\$	150.000,00
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02220009	R\$	450.000,00
16.482.2106.000.1929 Construção de Unidades Habitacionais no Pedra 90		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02220031	R\$	200.000,00
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02220033	R\$	700.000,00
TOTAL.....	R\$	2.350.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.799, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.000.2216 Conservação de Praças e Jardins		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02190031	R\$	315.000,00
TOTAL GERAL	R\$	315.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.000.1084 Ampliação do Horto Florestal		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02190001	R\$	5.000,00
18.543.2102.000.1085 Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190002	R\$	15.000,00
4.4.90.51 - 0100- Obras e Instalações - 02190003	R\$	20.000,00
18.541.2102.000.1089 Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo 02190005	R\$	95.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190006	R\$	25.000,00
18.542.2102.000.1491 Implantação Programa de Coleta Seletiva e Reciclagem		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02190009	R\$	15.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190010	R\$	10.000,00
18.122.2102.000.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 02190019	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - 0100- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190021	R\$	80.000,00
TOTAL GERAL	R\$	315.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.800, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões), nos termos da Resolução CMN nº4.563, de 31.03.2017 e suas alterações, destinados à Iluminação pública- aquisição de veículos, máquinas e equipamentos deste município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.801, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e fonte de recurso na respectiva dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.304.2201.000.2183 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		
3.3.90.14 – 0126 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30 – 0126 - Material de Consumo -	R\$	46.000,00
3.3.90.36 – 0126 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – 0126 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
4.4.90.52 – 0126 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL		
	R\$	130.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.000.1863 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
4.4.90.51 – 0182 - Obras e Instalações - 02220022	R\$	130.000,00
TOTAL GERAL		
	R\$	130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.802, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$1.788.857,99 (um milhão, setecentos e oitenta oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais, nove e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$1.788.857,99 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais, Nove e Nove centavos), para criação do seguinte elemento de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.000.1784 - Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52 – 0314 – Equipamento e Material Permanente	R\$	1.788.857,99
TOTAL GERAL	R\$	1.788.857,99

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas n.ºs: 53.225-8, 73.940-5, Agência 0551-7 – Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.578, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.793 de 18 de maio de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fontes de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 - Procuradoria Geral do Município		
14.422.2304.000.2024 Manutenção do Procon		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 02020014	R\$	295.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02180010	R\$	55.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02180016	R\$	5.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.000.2152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02180014	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL		
	R\$	375.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 - Procuradoria Geral do Município		
14.422.2304.000.2024 Manutenção do Procon		
3.1.90.05 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários - 02020013	R\$	1.000,00
3.1.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02020016	R\$	1.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02020019	R\$	86.200,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02020020	R\$	48.800,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02020021	R\$	118.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente -02020024	R\$	50.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.000.2152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02180012	R\$	20.000,00
04.124.2301.000.2326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02200001	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL		
	R\$	375.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.579, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$399.000,00 (trezentos noventa e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.794 de 18 de maio de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos noventa e nove mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e fonte de recurso na respectiva dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.244.2207.000.2079 Fundo Municipal da Assistência Social		
3.3.90.36 – 0129 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	399.000,00
TOTAL GERAL	R\$	399.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.244.2207.000.2255 Proteção Social Básica (CRAS, Eq. Volante, SCFV, BPC Escola, Criança Feliz, ACESSUAS, Pró-Família.		
3.1.90.04 – 0129 - Contratação Por Tempo Determinado - 02130031	R\$	399.000,00
TOTAL GERAL	R\$	399.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.580, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.796 de 18 de maio de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2211.000.1068 Revitalização, Construção e Reforma de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. – 02160012	R\$	550.000,00
TOTAL GERAL	R\$	550.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.000.1535 Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização do Res. Alfredo de Castro		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02220009	R\$	550.000,00
TOTAL GERAL	R\$	550.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.581, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$225.964,95 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.797 de 18 de maio de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$225.964,95 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.304.2201.000.2183 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30 – 0326 - Material de Consumo	R\$	85.964,85
3.3.90.39 – 0326 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52 – 0326 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00
TOTAL GERAL	R\$	225.964,95

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na Conta 56.067-7 da Agência 0551-7 do Banco do Brasil em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.582, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.798 de 18 de maio de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.000.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P. J. – 02050045	R\$	1.940.000,00
12.365.2210.000.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P. J. – 02050071	R\$	410.000,00
TOTAL.....	R\$	2.350.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.000.1937 Construção de Escola no Bairro Alfredo de Castro		
4.4.90.51 – 0101 – Obras e Instalações – 02050040	R\$	199.000,00
12.365.2208.000.1936 Construção de Creche no Bairro Alfredo de Castro		
4.4.90.51 – 0101 – Obras e Instalações – 02050039	R\$	199.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1923 Substituição de Pontes de Madeira por Obras de Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Moldadas		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170050	R\$	121.000,00
15.451.2103.000.1554 Conservação e Reforma de Centros Comunitários		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02170029	R\$	131.000,00
15.451.2103.000.1676 Construção e Ampliação de Centros Comunitários		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170032	R\$	200.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		



16.482.2106.000.1535 Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização do Res. Alfredo De Castro		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02220007	R\$	150.000,00
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02220009	R\$	450.000,00
16.482.2106.000.1929 Construção de Unidades Habitacionais no Pedra 90		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02220031	R\$	200.000,00
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02220033	R\$	700.000,00
TOTAL.....	R\$	2.350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.583, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.799 de 18 de maio de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.000.2216 Conservação de Praças e Jardins		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02190031	R\$	315.000,00
TOTAL GERAL	R\$	315.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.000.1084 Ampliação do Horto Florestal		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02190001	R\$	5.000,00
18.543.2102.000.1085 Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190002	R\$	15.000,00
4.4.90.51 - 0100- Obras e Instalações - 02190003	R\$	20.000,00
18.541.2102.000.1089 Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo 02190005	R\$	95.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190006	R\$	25.000,00
18.542.2102.000.1491 Implantação Programa de Coleta Seletiva e Reciclagem		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02190009	R\$	15.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190010	R\$	10.000,00
18.122.2102.000.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 02190019	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - 0100- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190021	R\$	80.000,00
TOTAL GERAL	R\$	315.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.584, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.801 de 18 de maio de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e fonte de recurso na respectiva dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.304.2201.000.2183 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		
3.3.90.14 – 0126 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30 – 0126 - Material de Consumo -	R\$	46.000,00
3.3.90.36 – 0126 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – 0126 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
4.4.90.52 – 0126 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL	R\$	130.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.000.1863 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
4.4.90.51 – 0182 - Obras e Instalações - 02220022	R\$	130.000,00
TOTAL GERAL	R\$	130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.585, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.788.857,99 (um milhão, setecentos e oitenta oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais, nove e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.802 de 18 de maio de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.788.857,99 (um milhão, setecentos e oitenta oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais, nove e nove centavos), para criação do seguinte elemento de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.000.1784 - Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52 – 0314 – Equipamento e Material Permanente	R\$	1.788.857,99
TOTAL GERAL	R\$	1.788.857,99

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas n.ºs: 53.225-8, 73.940-5, Agência 0551-7 – Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 063/2018

Dispõe sobre nomear ROSELY DE ALMEIDA para exercer a função de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSELY DE ALMEIDA** para exercer a função de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08/05/2018 à 31/12/2018.

Art. 2º A designação constante nesta portaria será sem percepção de gratificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 17 de maio de 2018.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 143– DE 23 DE MAIO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **José Marcio da Silva** CPF nº.384.759.441-91, matrícula nº 127230, Função: **Biólogo Concursado**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	GREINER BIO – ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nº. DO CONTRATO	319/2017
OBJETO	Aquisição/fornecimento de materiais de consumo para realização de coleta de sangue a vácuo (tubos à vácuo), em regime de comodato de 01 equipamento portátil para visualização de veias, destinados para realização de exames de análises clínicas junto ao laboratório central, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	07/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 23 de maio de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 23/05/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
688/2018	150991	Anewta Cristina Quinteiro Leque	Docente	05 dias – a partir do dia 23/04/2018 – Licença Médica.
688/2018	14060	Margarete Fatima Pauletto	Docente	15 dias – a partir do dia 07/05/2018 – Licença Médica.
688/2018	195855	Silvia Cristina de Souza	Docente	01 dia – no dia 18/05/2018 – Licença Médica.
688/2018	144746	Elza Mendes de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 21/05/2018 – Licença Médica.
688/2018	92762	Marco Antonio Mendonca	Docente	07 dias – a partir do dia 22/05/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
688/2018	17817	Paulo Roberto Almeida	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/05/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
688/2018	1555965	Estelita Firmina de Almeida	Gerente de Seção Apoio	07 dias – a partir do dia 21/05/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
688/2018	201928	Ivone Gomes Mesquita	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 18/05/2018 – Licença Médica.
688/2018	1555412	Dayane Satelis Taques Benites	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 21/05/2018 – Licença Médica.
688/2018	150835	Maria Helena Garcia de Sousa	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 22/05/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
688/2018	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 22/05/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de maio de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 691/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1555945	Cicianni Bernardo Viana	Médico	Saúde	60 dias – no período de 31/07/2018 a 28/09/2018
225606	Luciana Marcionilha da Conceição	Docente	Educação	60 dias – no período de 11/09/2018 a 09/11/2018

Rondonópolis, 23 de maio de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 689/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 23/05/2018 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Analice da Cruz Barbosa**, matrícula nº 200956, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **23/05/2018**.

Rondonópolis, 23 de maio de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 690/2018

De acordo com o Comunicado de Decisão do INSS proferido em **22/05/2018**, a favor do servidor **Aparecido Divino de Souza**, matrícula nº 26506 sob o Requerimento nº 172991396, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 23/05/2018.**

Rondonópolis, 23 de maio de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MAIO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1255/2018	SANDRA ROSANE QUINEBRE	2.126,59	FUNDEB	15/05/2018 A 13/07/2018	02110010
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1256/2018	JHENIFER RHAESSA COIMBRA DA SILVA	2.658,24	FUNDEB	14/05/2018 A 21/12/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MARIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1257/2018	CLAUDIA VELASCO REZENDE	2.658,24	FUNDEB	18/05/2018 A 13/07/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRIMEIRO DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1258/2018	HELLEN DAYANE PORFIRIO DE FREITAS	2.658,24	FUNDEB	17/05/2018 A 13/06/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1259/2018	NANCILEIDE FERREIRA RODRIGUES	2.658,24	FUNDEB	17/05/2018 A 21/12/2018	02110006



CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1253/2018	DANIELLY CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA	1.042,20	SEC EDUCAC	16/05/2018 A 21/12/2018	02050074
-----------	--------------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1254/2018	JHENIFFER CAROLINE ROSA RODRIGUES	1.042,20	SEC EDUCAC	17/05/2018 A 21/12/2018	02050074
-----------	-----------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MAIO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
177/2018	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA		SEC EDUCAC		02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 169/2018, A PARTIR DE 18/05/2018.					

178/2018	ELIDA FERREIRA LACERDA		SEC EDUCAC		02050056
RESCISÃO A APEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 877/2018, A PARTIR DE 18/05/2018.					

179/2018	ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA		SEC EDUCAC		02050074
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, EM VIRTUDE DE DESEMPENHO INSATISFATORIO DAS FUNÇÕES, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 6686/2018, A PARTIR DE 23/05/2018.					

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MAIO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 4.205 DE 21 DE MAIO DE 2018 – PAG. 38, FICA CANCELADA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 1249/2018 DA CANDIDATA CONVOCADA AO CARGO DE COORDENADOR DE ENSINO ANGELA DABELA LANOVA, CONFORME ABAIXO, CONSIDERANDO QUE O MESMO NÃO PODERÁ SER GERADO E EFETIVADO PELA SERVIDORA INCORRER DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS.

1249/2018	ANGELA DABELA LANOVA	1.920,00	SEC EDUCAC	02/05/2018 -A -31/10/2018	02050122
-----------	----------------------	----------	------------	---------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE ENSINO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES POLO 4 ESCOLA DANIEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO NOTURNO, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

Rondonópolis/MT, 23 de maio de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – DIORONDON, nº 4.205, página 44, na data de 22/05/2018, **onde se lê:** “TOMADA DE PREÇO Nº 15/2018” **leia-se:** “TOMADA DE PREÇO Nº 28/2018”.

Rondonópolis-MT, 23 de maio de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2018.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***registro de preços para futura e eventual aquisição de leite, suplementos nutricionais e formulas infantis destinados a mães e crianças que necessitam desses suplementos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, Promoção e Assistência Social e Educação***, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 08/06/2018 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 23 de maio de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “Tomada de Preço Nº 01/2018.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 01/2018, tendo como objeto : “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE OBRA: “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD NO BAIRRO CIDADE DE DEUS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação manteve a habilitação dos seguintes licitantes:

**BORGES E JUNQUEIRA CONSTRUÇÕES
BTX ENGENHARIA EIRELLI – EPP
CONSTRUTORA AMIL LTDA
CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA
WILLIAN MILHOMEM DE BRITO – ME**

Sendo inabilitadas as seguintes empresas:

ENSERCON ENGENHARIA LTDA, por descumprir o item 4.2.1 do edital.
S.A LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por descumprir o item 4.3.6.1 do edital.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **04/06/2018, às 09:00 horas**, no mesmo local da aberturas propostas.

Rondonópolis-MT, 23 de maio de 2018.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “Concorrência Pública Nº 02/2018.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 02/2018, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE NA AVENIDA RIO BRANCO, REGIÃO VILA RICA – PADRE LOTHAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

**A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI – EPP
CONSTRUART LTDA**

Sendo inabilitadas a seguintes empresas:

CONSTRUTORA MEX LTDA EPP por descumprir o item 6.3.6.1 do edital.

BORGES E JUNQUEIRA por descumprir o item 6.2.3.2 do edital.

WILLIAN MILHOMEM DE BRITO – ME por descumprir o item 6.3.6 do edital.

ENG 9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI – ME por descumprir o item 6.2.3.4 letra “b” do edital.

UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA por descumprir os itens 6.3.6.1 e 6.2.3.2 do edital.

JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA por descumprir o item 6.2.3.2 no edital.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **30/05/2018, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2018.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 29/2018

PROCESSO: 115/2018

ATA 61 - APS COMÉRCIO MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI – ME



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 23/05/2018
Hora: 08:00
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 29/2018

PROCESSO: 115/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGIST. DE PREÇOS P/ FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. EM PRESTACAO DE SERV. DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA/DIGITALIZADORA/FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTAL. E CONEXAO, NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TEC. P/ MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUICAO DE TONER, PECAS, COMPONENTES, DISPONIBILIZACAO E INSTAL DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CONTABILIZACAO DAS COPIAS E IMPRESSOES REALIZADAS, MATERIAIS..., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	SERVICO DE IMPRESSAO, E FOTOCOPIA DE PAGINA PRETO E BRANCO, EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA LASER DE GRANDE PORTE. CONFORME TERMO DE REFERENCIA		UN	1896000,00	0,0800	151.680,00
1	SERVICO DE IMPRESSAO, DE PAGINA PRETO E BRANCO, EM IMPRESSORA MONOCRATICA LASER DE PEQUENO PORTE. CONFORME TERMO DE REFERENCIA		UN	7020000,00	0,0800	561.600,00
2	SERVICO DE IMPRESSAO, E FOTOCOPIA DE PAGINA PRETO E BRANCO, EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA LASER DE MEDIO PORTE. CONFORME TERMO DE REFERENCIA		UN	17994000,00	0,0800	1.439.520,00
4	SERVICO DE IMPRESSAO, E FOTOCOPIA DE PAGINA COLORIDA, EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA		UN	438000,00	0,8000	350.400,00
TOTAL DA ATA						2.503.200,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS

Empresa: A. P. S. DO NASCIMENTO ALMEIDA - ME, LTDA, CNPJ: 10.750.752/0001-23

USUÁRIO: 8869 - KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 23/05/2018
Hora: 08:00
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Endereço: FRANCISCO FELIX,S/N, JD. DOS PIONEIROS,RONDONOPOLIS-MT
Telefone: (66) 3421-9747, E-mail: sitec.sistemadeimpressao@gmail.com
Representante Legal: CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF:27059785850

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 21 de Maio de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 29/2018

PROCESSO: 115/2018

ATA 62 - PAJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 23/05/2018
Hora: 07:57
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 29/2018
PROCESSO: 115/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA/DIGITALIZADORA/FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALACAO E CONEXAO, NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TECNICA PARA MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUICAO DE TONER, PECAS, COMPONENTES, DISPONIBILIZACAO E INSTALACAO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CONTABILIZACAO DAS COPIAS E IMPRESSOES., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	SERVICO DE IMPRESSAO, E FOTOCOPIA POR METRO LINEAR EM GRANDES FORMATOS, EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		UN	3600,00	10,0000	36.000,00
TOTAL DA ATA						36.000,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: TRINTA E SEIS MIL REAIS

Empresa: PAJ COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, LTDA, CNPJ: 07.874.890/0001-00

Endereço: MARGINAL, S/N, ARAES, CUIABA-MT

Telefone: (65) 3615-4200, E-mail: jackson3jx@hotmail.com

Representante Legal: JOAO SALIM DALE VEDOVE JACOBS, RG:840775 - SSP PR, CPF:20992025915

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 21 de Fevereiro de 2018

Assinatura do Responsável

USUÁRIO: 8869 - KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA

Página: 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

MEMO/SEMMA Nº 175/2018

Rondonópolis - MT, 17 de maio de 2018.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Departamento de Leis e Decretos

A/C Ilma Bethânia Rezende

Assunto: **Solicitação (FAZ)**

Prezada Gerente,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação do arquivamento do processo abaixo relacionado considerando o Requerimento recebido dia 16 de maio de 2018, assinado pela senhora Eliene Borges Machado, portadora do CPF nº 580.479.561-91 e RG nº 945038.

Atenciosamente,

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
SEMMA

ARQUIVAMENTO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo relacionado no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF
11.044/2017	Milton Francisco de Oliveira Junior	Eliene Borges Machado	580.479.561-91

Após publicado, archive-se.

Rondonópolis, 17 de maio de 2018.

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.207 de 23 de maio de 2018, quarta-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E
INSTRUMENTO CONGÊNERES MÊS/ANO: MAIO/2018**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR	A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	143/2018	ADITIVO DE SUPRESSÃO VALOR		R\$ 75.505,52	

Rondonópolis-MT, 23 de Maio de 2018.

**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE REBELATO**



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas** do dia **28 de junho do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital a partir do dia 28/05/2018 no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Entretanto caso a aquisição do Edital seja por meio de material digital não acarretará ônus para os participantes. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br.

Rondonópolis - MT, 23 de maio de 2018.

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2018**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às **9:00 horas** do dia **05 de junho do ano de 2018**, sessão pública destinada ao sorteio dos profissionais que comporão a subcomissão técnica julgadora das propostas do certame licitatório cujo objeto: “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PUBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. Serão sorteados dentre os profissionais abaixo, 03 (três) membros titulares para assumir a condução dos trabalhos conforme preceitua a Lei 12.232/2010.

Membros internos
(02 nomes a serem sorteados)

Thamara Silva de Carvalho Mattos
Cleomar Batista do Pilar
Victor Silva Santos
Lucas Franco Perrone
Jéssica Estellen

Membros Externos
(01 nome a ser sorteado)

Evandro Oliveira Santos
Coracy Maria de Lima
Rafaela Souza

Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br.

Rondonópolis - MT, 23 de maio de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HERBICIDA GLIFOSATO CONCENTRADO SOLÚVEL, HERBICIDA PARA CONTROLE DE CIPERÁCEAS, CARRAPATICIDA, MOSQUITOCIDA E INSETICIDA PIETROIDE, INSETICIDA PARA COCHONILHA, FORMICIDA E FERTILIZANTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR DE URBANISMO E LIMPEZA URBANA DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

NO DIA 23 DE MAIO DE 2018, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA E MARCELO DOS SANTOS RUFINO DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **Licitação Deserta**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
PREGOEIRA

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 594 - DE 16 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 04/2018/AFS/GVBC, expedido pelo vereador João Batista Soares, datado em 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. BRUNA CASTELHANO CASTRO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **João Batista Soares.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 595 - DE 16 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 78/2018, datado em 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. JULIANA DE SOUZA DIAS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 596 - DE 16 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 087/2018/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 16 de maio de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Raquel Garcia, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social	Período
028/2018	Marilene Pereira de Oliveira ME	11/05/2018 a 11/11/2018
029/2018	Adria Santos Muniz ME	11/05/2018 a 11/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de maio de 2018**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 597 - DE 16 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 087/2018/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 16 de maio de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Solange Celeste de Oliveira, Chefe de Setor de Comunicação, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
030/2018	Genival Pio de Lima	15/05/2018 a 14/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de maio de 2018**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 598 - DE 18 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 07/2018 – Parecer nº. 05/2018;

Considerando o Memorando nº. 05/AFS/GVBDC/CMR/2018, expedido pelo vereador João Batista Soares, datado em 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. LAURYANNO FORLLAN OLIVEIRA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **João Batista Soares**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 599 - DE 18 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 07/2018 – Parecer nº. 05/2018;

Considerando o Memorando GVFC Nº. 10/2018, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 02 de maio de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. LUIZA ANDREOLI VIEIRA NETA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de maio de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 600 - DE 18 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 07/2018 – Parecer nº. 05/2018;

Considerando o Memorando GPRZ nº. 79/2018, datado em 11 de maio de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. NEY ANGELO CHENDES** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de maio de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 601 - DE 18 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para a **SRA. ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**, na função de Pregoeira, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 01/07/2017, a serem usufruídas no período de **25 de maio** a **03 de junho de 2018**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 15 a 24 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de maio de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 602 - DE 18 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias para a **SRA. ANDREIA SANTIAGO SANTOS**, na função de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do edil Orestes Miraglia Carvalho, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, a serem usufruídas no período de **14** a **28 de maio de 2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de maio de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 603 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando Nº. 015/2018, expedido pelo Sr. Lourisvaldo Manoel de Oliveira – Secretário Legislativo Institucional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº. 367 – De 05 de outubro de 2017, o qual concede ao servidor Luciano Salvador Melo Aguiar, o desempenho de suas funções em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (ARET).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de maio de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 604 - DE 22 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ailton Antonio de Lima	09/02/2017 a 08/02/2018	03/05/2018 a 01/06/2018
Celso Ramos Ferreira	02/01/2017 a 01/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Cesar Augusto G. de Andrade	01/03/2017 a 28/02/2018	07/05/2018 a 05/06/2018
Clorisvaldo Alves Nogueira	12/02/2017 a 11/02/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Ester Marques Bezerra	02/01/2017 a 01/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Fabricia Souza Belem	10/01/2017 a 09/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Huguiney Alves de Souza	01/02/2017 a 31/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Iraelda Gomes de Lima	10/02/2017 a 09/02/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Isabella de Oliveira Nogueira	06/01/2017 a 05/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Ivanilda Vieira da Silva	05/02/2017 a 04/02/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
José Carlos Garcia	14/02/2017 a 13/02/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Laura da Conceição G. Santos	10/01/2017 a 09/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Marcelo de Jesus Souza	16/01/2017 a 15/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Ricardo de Souza Freitas	05/01/2017 a 04/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Roberto Moreira A. Barcelos	10/02/2017 a 09/02/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Ronair José Alves	16/01/2017 a 15/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Rubson Pereira Guimarães	01/02/2017 a 31/01/2018	03/05/2018 a 01/06/2018
Sebastião Assis de Carvalho	03/04/2017 a 02/04/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Tyroni Luiz da Silva Junior	16/01/2017 a 15/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Valdeir dos Santos Pinho	08/02/2017 a 07/02/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Wellington Francisco Soares	01/04/2017 a 31/03/2018	02/05/2018 a 31/05/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2018.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 605 - DE 22 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a celebração de **Corpus Christi** no dia 31 de maio (quinta-feira) do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspende as atividades desta Casa de Leis no dia **01 de junho (sexta-feira) do corrente ano.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 606 - DE 22 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o que dispõe o Artigo 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal, e em consonância com a Lei nº. 8.129/2014, Resolução nº. 525/2014, Instrução Normativa SRH nº. 003/2014 e Parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada a ascensão a ESTABILIDADE, no cargo efetivo de Procurador Jurídico, para o servidor público municipal **RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 607 - DE 22 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 088/2018/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rodenil Gonçalves de Jesus, Agente Administrativo, lotado na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
031/2018	União das Câmaras Munic. do Estado de MT	17/05/2018 a 31/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17 de maio de 2018**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 608 - DE 22 DE MAIO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 088/2018/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. João Gomes dos Santos, Operador de Equip. Audiovisuais, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
032/2018	Roberval Batista Alves ME	18/05/2018 a 31/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de maio de 2018**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de maio de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO